

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

LEI Nº 360/81

Abrir Crédito Especial de R\$ 60.000,00

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de
Luís Alves, SC.

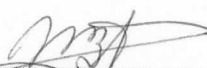
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprova e eu sanciono a /
seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para custear o fornecimento de mudas de café, para distribuição a todos os lavradores deste Município, adquiridas do Sr. Nicolau Deodato Schmitt.

Art. 2º - Para fazer face as despesas supra, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular a Dotação 0414008.1.07, Implantação do Viveiro Florestal / Ficha nº 20, Categorias Econômicas - 4120, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), e utilizar a Dotação - 0414080. 1 - Distribuição de mudas de café Categorias Econômicas - 3132, estabelecidas dentro do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 30.06.81


Wilibaldo Bylaardt - Prefeito Municipal.-

Esta Lei foi devidamente publicada e registrada na
Secretaria em data supra,

Anselmo Kraisch
Secretário.-